

AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE INTRODUÇÃO DE ALIMENTOS COMPLEMENTARES NA DIETA DE CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS NA CIDADE DE MARINGÁ - PARANÁ

Vanessa Hernandes Branco Paroschi; Claudia Choma Bettega Almeida
CESUMAR - Centro Ensino Superior de Maringá, Maringá - Paraná

Dalton Luiz Schiessel (Orientador)
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava - Paraná

Alimentos Complementares (AC) são quaisquer alimentos preparados especialmente que não o leite humano oferecidos à criança amamentada. A OMS e o Ministério da Saúde – Brasil (MS-Br), recomendam que estes sejam introduzidos na dieta da criança após os 6 meses de vida, endossando a recomendação do Aleitamento Materno Exclusivo (AME) até a referida idade do lactente. A introdução precoce de AC antes dos 6 meses de vida de acordo com várias pesquisas não se faz benéfica, visto que reduz a quantidade e qualidade de nutrientes e fatores de proteção que são ofertados ao lactente. O estudo objetiva verificar qual a idade de introdução de Alimentos Complementares nas crianças menores de dois anos na Cidade de Maringá. Para tanto, selecionou-se 494 crianças com idade inferior a 2 anos, de ambos os sexos, que residem no município de Maringá. A pesquisa transversal deu-se através de uma entrevista semi-estruturada elaborada para o propósito desse estudo. A análise dos dados foi feita através do programa Epiinfo 6.04b. Do total das respostas 44,33% das crianças entrevistadas introduziram chás na sua alimentação antes do sexto mês de idade (média em 99 dias), 42,5% introduziram frutas (média 161 dias), 34,8% introduziram cereais (média 157 dias), 34% introduziram hortaliças (média 182 dias) e 9,9% introduziram ovos (média 238 dias), entretanto para este a recomendação para introdução na alimentação da crianças deverá ser após 1 ano de vida. Podemos concluir que os alimentos complementares estão sendo introduzidos antecipadamente na vida do lactente, não atendendo as recomendações da OMS e do MS-Br. Portanto são necessários programas de intervenções na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno exclusivo e também orientações para a introdução dos Alimentos Complementares.

vaneparoschi@hotmail.com; daltonls@ig.com.br